





## 1ºTERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0102/2022 - SEED

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 0102/2022 - SEED, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -SEED com sede à Avenida Água Verde, 2140, CEP 80.240-900, na cidade de CURITIBA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.965/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Secretário RONI MIRANDA VIEIRA, CPF: 031.851.659-42, designado pela Decreto nº 0011/2023, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DIOE n°11.328 de 1º de janeiro de 2023, doravante a VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E denominada CONTRATANTE, е COMÉRCIO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ MATRIZ sob o nº 06.020.318/0001-10, sediada na Rua Volkswagen n° 291, 8° andar, CEP 04.344-901, em JABAQURA – SP e FILIAL de mesma razão social, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0005-44, sediada na Rua Volkswagen n° 100, Polo Industrial, CEP 27.537-803, em REZENDE - RJ e doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. ADRIANA CECCONELLO, portadora da Carteira de Identidade nº 104.841.994-7 - SSP/RS, e CPF nº 608.499.080-00. tendo em vista o que consta no Processo único do Governo Federal nº 23034.0188552022-19 e 23034.035045/2021-46 eprotocolo digital do Estado do Paraná 19.904.285-8, as partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no artigo Art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2022 - FNDE, por Ata de Sistema de Registro de Preços nº 03/2022 - FNDE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato é a prorrogação do prazo de entrega e vigência no Contrato 102/2022.
- 1.2. Este Termo de Aditivo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste Termo de Contrato, adicionados 111 dias ao prazo fixado no Termo de Referência, com vigência total de 391 dias, com início na data da emissão da ordem de serviço, e fim em 06/09/2023, fulcro no art. 57, §1°, II da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2. A garantia da execução será renovada, conforme Cláusula Sétima do contrato ora aditivado e subitem 21.4 do Termo de Referência.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. As condições de entrega e recebimento do objeto ficam prorrogadas por mais cento e onze (111) dias das previstas no Termo de Referência, totalizando de 222 dias, com fim em 07 de março de 2023, fulcro no art. 57, §1°, II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Avenida Água Verde, 2140 | Vila Izabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500 www.educacao.pr.gov.br







# 4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa local ou nos meios oficiais de divulgação e, na imprensa oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

# 5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificados as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato 102/2022, que não colidem com as constantes do presente aditamento.

## 6. CLAUSULA SEXTA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

6.1 O presente termo aditivo tem como fundamentação legal, o previsto no artigo 57,  $\S1^\circ$ , inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

RONI MIRANDA VIEIRA Responsável legal da CONTRATANTE

ADRIANA CECCONELLO Responsável legal da CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**

- 1- Rafael Fernando da Silva Possette
- 2- Scheila Fernanda Alves

Avenida Água Verde, 2140 | Vila Izabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500 www.educacao.pr.gov.br





 $\label{locumento:problem} Documento: \textbf{TERMO\_ADITIVO\_DE\_PRAZO\_Contrato\_0102\_2022\_SEEDPR\_Volkswagen\_ORE1\_ass2.pdf.}$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Roni Miranda Vieira em 08/03/2023 18:02.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Bruno da Silva Pereira** em 03/03/2023 13:30, **Adriana Cecconello** em 06/03/2023 10:36.

Inserido ao protocolo 19.904.285-8 por: Rafael Fernando da Silva Possette em: 07/03/2023 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.